

PORTARIA nº 80/2017 – PRESI/Funpresp-Exe, de 17 de novembro de 2017.

Dispensar LARA CAROLINE MIRANDA do encargo de substituta eventual do titular do cargo comissionado de Coordenador Jurídico da Funpresp-Exe.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRES-EXE, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 54, inciso IV, do Estatuto da Fundação, aprovado pela Portaria PREVIC nº 604, de 19 de outubro de 2012, no inciso V do art. 41 do Regimento Interno e Resolução da Diretoria Executiva nº 540/16, resolve:

Art. 1º - Dispensar **LARA CAROLINE MIRANDA**, CPF 016.397.836.01, Especialista da carreira Técnica Previdenciária, do encargo de substituta eventual do titular do cargo comissionado de Coordenador Jurídico da Gerência Jurídica da Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo – Funpresp-Exe.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.



RICARDO PENA PINHEIRO
Diretor-Presidente